



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: None

PORTARIA 13/2020 - CDM/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

**O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º– REVOGAR, Portaria nº 23, de 24 de maio de 2019, modificando a composição do **NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, a SABER:

**Representantes Docentes:**

**Titulares:**

- João Uilson Vieira Filho (Coordenador)
- Thalita Ferreira Menegassi de Souza (Vice-Coordenadora)

**Suplentes:**

- Gusthavo Augusto Alves Rodrigues
- Belami Cássia da Silva

**Representantes Técnicos Administrativos:**

**Titulares:**

- Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Pedagoga - Secretária
- Lídia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais

**Suplentes:**

- Adilene Moreira Dionizio, Auxiliar em Assuntos Educacionais
- Natália Moreira Mafra, Assistente de Laboratório

**Representantes Discentes:**

**Titulares:**

- Maria Aparecida de Oliveira Araújo
- João Vitor da Silva Leonidas

**Suplentes:**

- Ana Carolina dos Santos Vieira
- Maria Catarina de Lima Batista

**Representantes da Família:**

**Titulares:**

- Deise Brandão de Souza Batista
- Caroline da Silva Leonidas

**Suplentes:**

- João Paulo Junqueira Geovanini
- Michele Martins da Silva

**Art. 2º** – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 13/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CDM, em 13/05/2020 10:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63637

Código de Autenticação: 3c3c48e239



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais